



PARTE C

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Secretaria-Geral

Direcção de Serviços de Gestão de Recursos

Despacho (extracto) n.º 15360/2008

Por despacho de 16 de Maio de 2008, do Secretário de Estado da Administração Pública, ao abrigo da competência delegada no Despacho n.º 19632/2007, de 30 de Julho, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 167, de 30 de Agosto de 2007:

Luís Filipe Martins Fernandes Pedro, operário altamente qualificado — operário principal — impressor de artes gráficas, afecto à Secretaria-Geral do Ministério das Finanças e da Administração Pública, na situação de mobilidade especial, autorizado a passar à situação de licença extraordinária, pelo período de cinco anos, com início em 1 de Agosto de 2008, nos termos do artigo 32.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 11/2008, de 20 de Fevereiro.

21 de Maio de 2008. — O Secretário-Geral do Ministério das Finanças e da Administração Pública, *José António de Mendonça Canteiro*.

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

EXÉRCITO

Comando Operacional

Despacho n.º 15361/2008

Subdelegação de competências no comandante do Regimento de Infantaria n.º 1

1 — Ao abrigo do n.º 4 do despacho n.º 23 489/2007, de 06 de Junho de 2007, do general Chefe do Estado-Maior do Exército, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 197, de 12 de Outubro de 2007, subdelego no comandante do Regimento de Infantaria n.º 1, COR TNF (9637880) António Gualdino Ventura Moura Pinto, a competência para autorizar e realizar despesas com a locação e aquisição de bens e serviços e com empreitadas de obras públicas, bem como praticar todos os demais actos decisórios previstos no Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, até ao limite de € 24 939,89 €.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 29 de Abril de 2008.

29 de Abril de 2008. — O Comandante Operacional, *Artur Neves Pina Monteiro*, tenente-general.

Comando do Pessoal

Direcção de Serviços de Pessoal

Despacho n.º 15362/2008

Subdelegação de competências no subdirector da Direcção de Serviços de Pessoal

1 — Ao abrigo da autorização que me é conferida pelo n.º 3 do despacho de subdelegação de competências aprovado pelo Despacho n.º 9555/2008, de 03 de Março, do tenente-general ajudante-general do Exército, publicado no *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 65, de 02 de Abril de 2008, subdelego no coronel de artilharia NIM 15313680, José Duarte Velosa Trindade, subdirector da DSP, a competência que em mim foi subdelegada, resultante do artigo 17.º, n.º 1, alínea a), do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, para autorizar despesas com

locação e aquisição de bens e serviços, bem como empreitadas de obras públicas até € 24 939,89.

2 — O presente despacho produz efeitos desde 14 de Janeiro de 2008, ficando, por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados que se incluam no âmbito desta subdelegação de competências.

8 de Maio de 2008. — O Director, *Adelino Rosário Aleixo*, major-general.

Direcção de História e Cultura Militar

Despacho n.º 15363/2008

Subdelegação de competências no subdirector da Direcção de História e Cultura Militar

1 — Ao abrigo da autorização que me é conferida pelo n.º 1 do despacho n.º 15187/2007 do Tenente-general Vice-Chefe do Estado Maior do Exército, publicado no DR, 2.ª série n.º 133, de 12 de Julho de 2007, subdelego no subdirector da Direcção da História e Cultura Militar, Cor Inf NIM 19168376, Jorge Manuel Alvaro Conde Rendeiro, a competência prevista na alínea a) do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto Lei n.º 197/99, de 08 de Junho, para autorizar e realizar despesas com a locação e aquisição de bens e serviços e com empreitadas de obras públicas, bem como para praticar todos os demais actos decisórios previstos naquele mesmo diploma, até ao limite de € 25 000.

2 — O presente despacho produz efeito desde 18 de Abril de 2007, ficando por este meio ratificado todos os actos entretanto praticados pelo subdirector da Direcção de História e Cultura Militar que se incluam no âmbito desta subdelegação de competências.

10 de Setembro de 2007. — O Director, *Adelino de Matos Coelho*, major-general.

FORÇA AÉREA

Comando de Pessoal da Força Aérea

Centro de Recrutamento e Mobilização

Aviso n.º 17177/2008

1. Ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea a) do n.º 2 do artigo 2.º do Decreto Regulamentar n.º 51/94 de 3 de Setembro, por despacho do Tenente-General Comandante de Pessoal da Força Aérea e nos termos da lei do Serviço Militar e respectivo Regulamento, aprovados, respectivamente pela Lei n.º 174/99 de 21 de Setembro, e pelo Decreto lei 289/2000 de 14 de Novembro, do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, torna-se público que se encontra permanentemente aberto concurso para admissão de candidatos, de ambos os sexos, com destino ao curso de Formação de Praças do Regime de Contrato (CFP/RC) para preenchimento das vagas nas especialidades constantes no quadro apresentado no Anexo A ao presente aviso.

2. Condições de Admissão. - As condições gerais de admissão aos vários concursos são as seguintes:

- Ter nacionalidade portuguesa;
- Não completar 25 anos de idade até à data de início da preparação militar. No caso de possuir o grau académico de licenciatura ou bacharelato, não pode completar 28 anos até à mesma data;
- Possuir como habilitações literárias o 9.º ano de escolaridade;
- Ter altura compreendida entre os limites fixados na lei;
- Não estar inibido ou interdito do exercício de funções públicas;
- Não ter sido condenado criminalmente em pena de prisão efectiva;
- Estar em situação militar regular no caso do cidadão ser do sexo masculino;
- Ter aptidão comprovada nas provas de selecção que a Força Aérea irá efectuar;
- Para candidatos militares na situação de reserva de disponibilidade, não ter cumprido mais do que o tempo correspondente ao Serviço Efectivo Normal.